



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – GESTÃO 2017-2020
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a as seguintes alterações/retificações no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2020 conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR o número do Edital que abriu o presente Processo Seletivo Simplificado para **002/2020**.

II - RETIFICAR o nome do cargo de **FISCAL MUNICIPAL** para **AGENTE FISCAL MUNICIPAL** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

III – RETIFICAR o nome do cargo de **MOTORISTA** para **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE TRÊS FRONTEIRAS.

IV – INCLUIR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (OBRAS) a inscrição para os cargos abaixo:

Carpinteiro	40	1.161,17	CR	Ensino Fundamental concluído.
Pedreiro	40	1.266,73	CR	Ensino Fundamental concluído.

V – INCLUIR junto ao Anexo III a descrição dos cargos de **Carpinteiro e Pedreiro**, conforme segue:

Carpinteiro: - Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; execução de obras de alvenaria; Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; aplicação de concreto; prevenção de acidentes no trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; zelo pelo patrimônio público.

Pedreiro: Efetuar a localização de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

VI – RETIFICAR o item 3.1 passando a vigorar conforme segue:

3.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **02 e 03 de março de 2020**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site www.klccconcursos.com.br. Essa ficha preenchida e impressa, em duas vias, deverá ser entregue e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Colniza, localizada na Avenida dos Pinhais, 119 – Centro, no horário compreendido entre as 08h:30min às 11h:00min e 13h:00min às 16h:00min

VII – RETIFICAR o item 7.5 passando a vigorar conforme segue:

7.5. Para os cargos de **Carpinteiro, Cozinheira, Encanador, Gari, Leiturista, Operador de ETA, Pedreiro e Serviços Gerais** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – GESTÃO 2017-2020
PODER EXECUTIVO

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

VIII – RETIFICAR o item 11.4 passando a vigorar conforme segue:

11.4. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para a prova prática, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

IX – RETIFICAR o item 11.7.2 passando a vigorar conforme segue:

11.7.2. O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

X – INCLUIR o Anexo IV conforme segue:

ANEXO IV – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO

- * REGISTRO GERAL (RG);
- * CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
- * TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- * CARTEIRA DE TRABALHO;
- * PIS / PASEP SE HOVER, CASO NÃO TENHA * FAVOR INFORMAR;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
- * RESERVISTA (HOMENS);
- * ATESTADO MÉDICO (FÍSICO E MENTAL);
- * DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- * DECLARAÇÃO DE BENS;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
- * REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- * CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
- * DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
- WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS;
- cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;
- WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
- * APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;
- * NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
- * CPF DO CONJUGE;
- * CPF DA MÃE;
- * CPF DO PAI;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – GESTÃO 2017-2020
PODER EXECUTIVO

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colniza- MT, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal